



Ofício Div. nº 1733 /2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de outubro de 2023.

Ao Atleta
Lucas Portilho
Atleta Academia Dragões Artes Marciais
Rua Benjamim Constant nº 1586 – Santana
97502340 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Atleta,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 502/2023, do Vereador José Clemente, protocolizada sob o nº 2211/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria por participar da 10ª Edição do Campeonato Brasileiro de Muay Thai, organizado pela Federação Gaúcha de Muay Thai - Muay Boran, ao tempo em que lhe convidamos a **receber um certificado no dia 30 de novembro, quinta-feira, às 11h30min., no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.**
2. A participação na 10ª Edição do Campeonato Brasileiro de Muay Thai, nos demonstraram que mesmo contra todas as dificuldades, vencer os desafios da vida são as principais motivações para continuar a trilhar um belo caminho, com humildade, perseverança e respeito aos seus adversários. Não apenas os títulos conquistados, mas também o êxito de comporem a Seleção Gaúcha e Seleção Brasileira de Muay Thai é motivo de muita emoção e orgulho, pois é importante que a comunidade uruguaianense conheça a luta dos jovens que, mesmo sem apoio, perseveram no caminho que escolheram.
5. Manifestamos profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria representando Uruguaiana e o Brasil, merece nosso respeito, admiração e valorização.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente